

ATA N.º 475/25 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 10 de março do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4018/25 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4019/25 – ANÁLISE FINANCEIRA DA FISIOTERAPIA À DATA DE 28/02/2025:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira da fisioterapia, à data de 28 de fevereiro de 2025, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4020/25 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2024:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M., S.A. tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas 2024, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, e deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Geral para aprovação, nos termos legais e estatutários. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4021/25 – RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO:** Presente o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário da empresa Termalistur, E.M.S.A. referente ao ano 2024, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Geral para aprovação, nos termos legais e estatutários. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4022/25 – QUOTIZAÇÃO ATP 2025:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento do valor da quotização da Termalistur a pagar à Associação das Termas de Portugal, no ano de 2025, no montante de 7.359,09€, sendo a quotização repartida e emitida trimestralmente. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4023/25 – PACOTES TRATAMENTOS JUNIOR:** Foi presente uma proposta da Drª Ana Jorge, para o programa de Termalismo Júnior a realizar nas férias da Páscoa e em setembro 2025, de acordo com a informação que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo o Conselho de Administração concordado com a proposta, que inclui consulta médica, inscrição tratamentos, 3 tratamentos por dia durante 7 dias (de acordo com a prescrição do médico) e ainda a oferta de um peluche pequeno “Afonsinho” ou “Amelinha”. O Conselho de Administração, tomou ainda conhecimento do valor previsto para as atividades lúdicas do programa de animação infantil a realizar durante as férias da Páscoa, no valor até 100€. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4024/25 – PROPOSTA DE PROTOCOLO ESPECIFICO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU:** Presente uma proposta para celebração de um protocolo de colaboração, apresentado pelo Instituto Politécnico de Viseu, no âmbito do desenvolvimento académico e científico de um novo Doutoramento na área da Saúde, Alimentação e Ambiente, o Conselho de Administração,

Empresa: **Termalistor - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

deliberou, por unanimidade, concordar com a assinatura do referido protocolo nas valências da saúde e ambiente, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4025/25 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DA OBRA DE ARTE PÚBLICA “THE FOUNTAIN OF LIFE” – CADERNO DE ENCARGOS:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento das condições descritas no caderno de encargos, que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, no âmbito da prestação de serviços de criação, produção e montagem da obra de arte pública “The Fountain of Life” da artista plástica Cristina Rodrigues, tomando também conhecimento da declaração de titularidade exclusiva dos direitos de autor, em **ANEXO VIII** da presente deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4026/25 – HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL – LISTAGEM DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento e concordou com a lista definitiva de ordenação final, referente à oferta de emprego para as categorias de Operador de Hidrobalneoterapia, Auxiliar de Serviços Gerais, Caixa e Técnico de Manutenção, dispensando de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, remetê-la aos Serviços de Recursos Humanos para divulgação nos locais habituais. -----

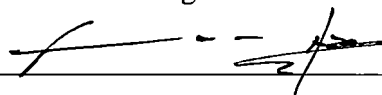
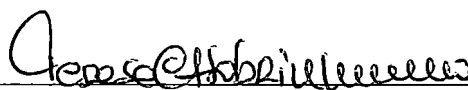
----- **DELIBERAÇÃO Nº 4027/25 – ADESÃO INOV@TERMAS – CENTRO DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – TERMALISMO, SAÚDE E BEM-ESTAR:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão à Associação Inov@termas - Centro de Inovação e Qualificação - Termalismo, Saúde e Bem-estar, nos termos propostos e constantes nos documentos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, autorizando-se a celebração do respetivo contrato. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a despesa inerente ao encargo anual decorrente da adesão à associação referenciada e que se fixa numa quota no valor de €500,00 (quinhentos euros). Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para a devida aprovação. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 12h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais

A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais